



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.856/2022

Altera a Portaria nº 1886 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Gestão Pública ao servidor **MARCIO RIVA DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria nº 1886 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Gestão Pública ao servidor **MARCIO RIVA DOS SANTOS**.

Art. 2º Conceder ao servidor **MARCIO RIVA DOS SANTOS**, matrícula nº 740391, portador da Cédula da Identidade RG nº 7.629.608-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 033.321.429-33, admitido em 03 de setembro de 2001, para exercer o emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-5, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 09/05/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 maio 1920
DE N.º 420
UMUARAMA 09 05 20
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS